



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 193, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Altera a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que institui a Força-Tarefa para coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do o disposto no Ofício nº 106/2021-Força-Tarefa/MPDFT, registrado no sistema *Tabularium* sob o nº 08191.040368/2021-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

II - os Promotores de Justiça Cleonice Maria Resende Varalda, Fernanda da Cunha Moraes, Marcelo da Silva Barenco e Clayton da Silva Germano, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde;



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

VIII – os Promotores de Justiça Hiza Maria Silva Carpina Lima e Bernardo Barbosa Matos, representando as Promotorias de Justiça Regionais de Defesa dos Direitos Difusos;

X – o Promotor de Justiça Márcio Costa de Almeida, representando as Promotorias de Justiça de Execuções de Medidas Socioeducativas;

XV – o Promotor de Justiça adjunto Rodrigo de Oliveira Machado, representando o Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional;

XVI – as Promotoras de Justiça Cíntia Costa da Silva e Mariana Silva Nunes, representando os Núcleos de Direitos Humanos;

XVII – o Promotor de Justiça André Gomes Ismael e os Promotores de Justiça adjuntos Alexandre Ferreira das Neves e Leonardo Borges de Oliveira, representando o Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial;

XIX – o Promotor de Justiça Dicken William Lemes Silva, representando as Promotorias de Justiça da Fazenda Pública;” (NR)

**Art. 2º** Revogar o inciso XXIV do art. 2º da Portaria PGJnº 212, de 23 de março de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**